



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DF 0403

INDICAÇÃO Nº 437 ✓ /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018
APROVADO EM	26 / 06	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA

9898

9977

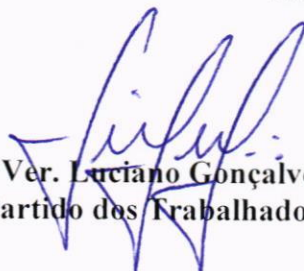
PROTOCOLADA SOB Nº 621 ✓ /2018

Requer Urgência

EM 04 / 01 / 2018

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **INDICA** ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos (SMCSU), para que realize estudos para criação de um ECOPONTO na rua Elaine Nunes Freire esquina com a rua Miguel Riet Correa, na Região Vila Maria.

Sala de Sessões, 02 de janeiro de 2018.


Ver. Luciano Gonçalves
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em Plenária.

VISTO


Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/283

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2346</u>	
DATA: <u>02/08/18</u> HORA <u>09:14</u>	
RUBRICA	FOLHAS
<u>[assinatura]</u>	<u>01</u>

Rio Grande, 30 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0403/18, Ind437/18 em atendimento à proposição do Vereador Luciano Gonçalves, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que realize estudos para criação de um “ecoponto” na Rua Elaine Nunes Freire esquina com a Rua Miguel Riet Correa, na região Vila Maria, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos será realizado o estudo de viabilidade técnica econômica, para tal demanda.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA